

# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 07642/19

**EXERCÍCIO**: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA**: 13/04/2019

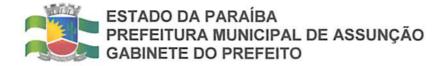
ASSUNTO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, para

atender a demanda deste Município, durante o exercício de

2019

**INTERESSADOS:** 

Carlos Roberto Batista Lacerda Ezequiel Batista Clementino Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



OF OBO 117 OF UNITACAO

Assunção - PB, 21 de março de 2019.

#### PORTARIA Nº IN 00001/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível e derivados, para atender a demanda deste município no exercício de 2019; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

GEL BE OLIVEIRA SANTÔS

Prefeito



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

# OF FIS DOLLS OF TACA

# **BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIV**

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019 MÊS: MARÇO

EDIÇÃO DE Nº 016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de rentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00016/2019 - 18.03.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.199,00; CT Nº 00017/2019 - 18.03.19 - GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: contratação de Pessoa Jurídica ra prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimenticios, para under a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 158,907,36.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para especializada no Fornecimento parcelado de Produtos de Limpeza, Utensilios e Higiene de uso continuo, para atender as necessidades das diversas Secretarias e repartições do Município de Assunção-PB, Conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 88.261.70.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro -Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPERCIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 28 de Março de 2019

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, para atender a demanda deste Município, durante o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° 001/2019 - Art. 25 - Inciso I.DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do ano de 2019.VIGÊNCIA: 27 de

ASSUNÇÃO – PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2019.



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

# **BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019 MÊS: MARÇO EDIÇÃO DE Nº 016

março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO e: CT Nº 018/2019 - 27 de março de 2019 - Nova Assunção Comércio de Combustíveis Ltda portadora do CNPJ nº 02.954.973/0001-95 - R\$ 878.316,00 (oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).





NATUMENTO: Contrato Na 2.06.035/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e REMURE DE CONTRATO DE SULVA. PME. objecto: contratação de empresa especializada no fornecimento de maleriais de higiene pessoal para as unidaded e de educação infantil da fede municipal de entino da prefetura de cempina grande, estado da paralba. valor: 18 257.307.80 (Iltratorios e sessentas e sette mail, sessenta estentada, valor: 18 2.06.006/2019. (Iltratorios e sessentas e sette mail sessentas estentas de sobria de destembro de 2019. licitação: pregão presencial N 2.06.006/2019. (Intratorios e sette reals, sessenta estadas) de abril 19 2.06.006/2019. (Programentação: LEI FEDERAL N 8.06/9390.3019.) e suas a plerações unidada mentação: LEI FEDERAL N 8.06/9390.3019. (Programentação: LEI FEDERAL N 8.0019) e suas a plerações unidada en programa de suas alterações constituidada en programa de suas abril de suas abril de suas abril de suas abril de sobril d

#### **CIARTNOD 30 OTARTX3**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06,034/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODOTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME. objeto: contratação de empresa de educação de materiat e el higlene pecasoal para se unidades de educação especializada no fornecimento de materiat e el higlene pecasoal para se unidades de educação infantil da rede municipal de ensino da prefeitura de campina grande, estado da paraíba. Valor: Infantil da rede municipal de ensino da prefeitura de campina grande, estado da paraíba. Prodo 3. 200.00 (destacete mil. setrence se que sua sa alterações. EUNCIONAL REDERANÁTICA-12. BEL 1011, 2021, 1011, 2021, 1011, 2021, 2011, 2021,

#### ОТАЯТИОО ЭО ОТАЯТХЭ

NASTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.033/2019, PRRTES: Secretaria Municipal de Educação e Municipal de Suusa PRREIS. Secretaria Municipal de Educação no VERLED DE SOUSA PEREIRA - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de magnetials de higiene personal para as unidades de deucação infantil de GABS. Solo (quarenta e três míl, estecentos e tínina e dois reals]. Vigência: 10 de abril de 43.632,00 (quarenta e três míl, estecentos e tínina e dois reals]. Vigência: 10 de abril de Mundamentação: LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações. FUNCIONAL PROCRAMÁTICA: Lundamentação: ELI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações. FUNCIONAL PROCRAMÁTICA: DISABLA SOLO SOLOS PEREIRA DE SOLOS PEREIRAS DE SOLOS PEREIRAS DE SOLOS PEREIRA DE SOLOS PEREIRAS SOLOS SOLOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONTRICTO DE UTENSI SATIONA SE STATUS OR 243 1029 3125, OS 244 1017 2115, OS 244 1017

#### DIARTNO BE CONTRATO

meses, PARTES CONTRATAURES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande et T. 40 25050/2019 - 08.04.19 - PONTUAL TRANSPORTE DE PASACEIROS LTDA - R\$ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1.0, PARA ATENDER AS UECESIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL. L'UNDAMENTO L'EGAL; PRESÃO PRESACIOSÍ n. 25006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Campina Grande: 08 243 1018 2123; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128; 08 244 1018 2127; 05 2001 2128; 08 245 2001 2128; 0

#### **CXTRATO DE CONTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Presidente da Comissão Cacimba de Dentro - PB, 10 de abril de 2019. EDIAILDA VIEIRA LEAL E VICTOR

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compre objetivando: Aquisição de generos alimentidos da Agricultura Panillar e do Empreendedor Famillar Burai de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PAME - Cacimba de Dentro/PB, serericio de 2019. Os interessados deverãos persentaras revelope contendo a documentação e respectiva propositura e partir do día 12/04 até as 09:00 horas do día 66 de Maio de 2019, nas sala da referida e partir do día 12/04 até as 09:00 horas do día 66 de Maio de 2019, nas sala da referida en partir do día 12/04 até as 09:00 horas do día 66 de Maio de 2019, nas sala da referida enterno local, data e horário será realizada a sessão pública para abertira do respectivo comissão, actidada na face a pública per de compre averago de compre a face de compre de www.tce.pb.gov.br

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Cabaceiras - PB, 19 de abril de 2019 TIRGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Nº 70, quinta-feira, 17

LICITAÇÃO

ARIAMANA ARI

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria buridies, referente ao Regão Presental na Romolucido o correspondente precedimento licitacinie em avor de: DENTAL R E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; HOMOLOGICOS LIDA - R\$ 18,792,30; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LIDA - R\$ 18,792,30; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS PRAMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS PRODUTOS PRAMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS PRAMAGUEDES PRAMAGUEDES

#### PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2019

LTDA - R\$ 103.522,80; XAND:S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 68.901,60. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregreiro Oficial e observado parecer da Assessoria Junídica, referente ao Presgão Presencial na 00008/2019, due objetivas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORMECIMENTO DE EGLEGOS ALIMENTÍCICOS. HOMOLOGOS O correspondente procedimento licitatório em favor de 1404 EAPRECIDA HOMOLOGOS INTERCONINHO ECONOMICO DE HIBERTA PARECIDA DE SILVA DEJOGRACHA SE SE 14, 240, 2000, MEGADOS PRESENTA PARECIDA POR SULVE DE SA DESCRIPCIÓN DE PROPERCIPA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE INMENTOS FIBERILA PARECIDA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE INMENTOS FIBERILA PARECIDA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE INMENTOS FIBERILA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE INMENTOS FIBERILA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE INMENTOS FIBERILA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE 1805 POR SULVENDA SON SANDES COMERCIA DE 1805 POR SON SANDE COMI

PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2019 AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

MEDICOS E HO - R\$ 44,00; CT Nº 02503/2019 - 02.04.19 - 026 MERGINO SOBREIRA
- R\$ 5217,65; CT Nº 02504/2019 - 02.04.19 - 0504/10MED CAPPERCO DE PRODUTOS
- MEDICO HOSPITALARES LIDA - R\$ 1,114,55.Cabaceiras - PB. 1026 - 1020-11AGO
- MEDICO HOSPITALARES LIDA - R\$ 1,114,55.Cabaceiras - PB. 1026 - 1020-11AGO
- MEDICONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional

6904-249T NSSI

03502/2019 - 02.04.19 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FRANDENECIOS, FONDRECIO DE PRODUTOS FRANDES FROMENO DE PRODUTOS GONOUTOS GONOTOS GONO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRAR FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALMANICIOS. FUNDAMENTO DE LEGAL; PRESÃO Presencial na 00008/2019. DOTAÇÃO: PALMENTICIOS. FUNDAMENTO LEGAL; Presencial Mediciola de Cabacerias e: CT de Colorido de Cabacerias. Se contra Mediciola de Cabacerias e: CT de COOLOG CT va 02503/2019 - 120.03 19 - 1.04.600.01 LEMOS DA SILVA 02910340473 - R5 14.000.00; CT va 02503/2019 - 120.03 19 - MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA CABACERO DE CAB

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO ZERO QUILÓMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTRECA DE VEÍCULO USADO DE RROPRIEDADE DESTA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CRUZ, COMO PARTE DO PAGAMENTO.

PREFETURA MUNICIPAL DE BREIO DO CRUZ, COMO PARTE DO PAGAMENTO.

PREFETURA MUNICIPAL DE BREIO DO CRUZ, COMO PARTE DO PAGAMENTOS.

SUS, VICÉMCIA: até o final do exercicio financeiro de 2019, PARTES CONTRATANTES;

PREFETURA MUNICIPAL DE BREIO DO CRUZ e: CT Nº 00076/2019 - 09.04.19 - NEY ROBSON

CAVALCANTE. BE SOUSA. ME - RS 51.926,66.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, para atender a demanda desse Município, Judiante o escricio de 2019. FUNDARENTO L'EGAEL: Inexigialidade en 2017/2019 - Art. 25 - Ineteo I. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do ano de 2019. VICÉRICIO. 27 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municípal de Assunção e: CT Nº 018/2019 - 27 de março de 2019 - Nova Assunção Comércio de Combustíveis Lida portadora do CNP) nº 02.954.973/0001-95 - R\$ 878.316,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Araçagi-P8, 25 de janeiro de 2019. AMAURI RIBEIRO DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RARÇAGI/PB, através de sua Comissão of competo a informação do nº 40 de ligitação cometido an informação do nº 40 de logitação de l'EDERAL quando da realização da Lícitação cujo objetivo é a conclusão da construção da USS no assentamento Maria Pieta localizado cujo objetivo é a conclusão da construção da USS no assentamento Maria Pieta localizado ma Comunidade de Violeta, de acordo Termo de Contrato de Repasse CRIXA ECONÓMICA por cujo objetivo é a conclusão da construção da USS no assentamento Maria Pieta localizado 2009.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Presidente da Comissão Alagoa Nova-PB, 8 de abril de 2019. PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

das prerrogativas insertas no art. 51, caput e, após cumprimento da norma prevista no art. 109, " " da Lei n" 8,666/93, torna público aos interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa Gustavo Ulisses da Luz Barros EPP, referente a Tomada de Preços nos 0002/2019 foi aceito. Ao mesmo tempo comunica aos interessados que realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das firmas habilitadas no dia 15 de Abril de 2019, as 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alagoa Nova/PB, no uso

Execução das Obras e Serviços de Conclusão da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - Ubst Adalgisa No Município de Alagoa Nova-PB, Conforme Convênio FMS Na 11838.096000/1130-06.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

OSIVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA ASIARAY AG OGATZE

residente da comissão Xinguara - PA, 10 de abril de 2019. AVIIS AG ARISTA PEREIRA DA SILVA

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2019/PMX OBLAS DE LICITAÇÃO Nº 027/2019/PMX OBLAS DE CONTRUÇÃO DA PRAÇA E DO ESTACIONANENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CONTRUÇÃO DA PRAÇA E DO ESTACIONANENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, situada no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará. Data de Receimento e Abertura dos Enrelopes; 22/04/2012 Data de Receimento e Portedio ad CNIMA, na Rub Petroño Porteda, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das OBNOS as 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

O Letiral poderá ser obtido no horário das OBNOS as 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações de Prefeitura, situada no endereço acima.

O Ustas informações pelo telefone nº (0\*\*94) 34.26-26.44, ou na Sala de Licitações.

#### CONVITE Nº 2/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Na publicação do Extrato de Noiso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2018-012PMYX, CIRCULADO NO D.C.U., seção 3, pag. 199, nº88 em 09 de abril de 2019, cende se lê: "PREGÃO ELETRÓNICO SRP nº 9/2018-012PMYX," passa a se lê: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-012PMYX" e onde se lê: "forma público que às 09:00 horas do dia 2X de abril de 2019", passa a se lê: "torma público que às 09:00 horas do dia 2X de abril de 2019", passa pa lê: "torma público que às 09:00 horas do dia 2X de abril de 2019", passa pa lê: "torma público que às 09:00 Pregoceira.

#### RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

CONTRATO N°: 018/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E A EMPRESA NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e o Fundo Municipal de Saúde - Rua Pio Salvador de Maria, 146 - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 11.383.748/0001-37, representado pela Secretária de Saúde/Gestora do FMS a Sra. Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 276 -Centro - Assunção - PB, CPF nº 708.271.844-68, Carteira de Identidade n° 1.398.536 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, 02.954.973/0001-95, localizada na rodovia PB 238, KM 10, s/n, zona rural, Assunção - PB, neste ato representado por Bartolomeu Vilar de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 276.698.904-87 e RG 449.434 SSP/PB, com endereço na Rua Tereza Balduíno da Nóbrega, nº 328, Bairro Centro, CEP n° 58.685-000, Cidade de Assunção/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº 001/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, para atender a demanda deste Município, durante o exercício de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n $^{\circ}$  001/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes

dezesseis

integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposes 878.316,00 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.020-GABINETE DO PREFEITO; 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Ordinários; 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recursos PLANEJAMENTO; 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001-Ordinários; 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; E 02.050-SECRETARIA DE AGRIC. IRRIG. ABAST. M. AMB. REC.MINER; 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02060.12.122.0400.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 111 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40%; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 113 - Transferências FUNDEB 40%; 0.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. CONSUMO FONTE 111 FUNDAMENTAL: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE Impostos e Transferência de Impostos Receitas de - MANUT. DAS ATIV. DO OSE  $\mathbf{E}$ 02060.12.361.0400.2016 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 124 Outras Transferências Recursos do FNDE; 02060.12.361.0400.2043 - MANUT. DO ESCOLAR - ESTADO; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 125 -02060.12.361.0400.2068 Transferências de Convênios - Educação; FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 ATIVIDADES DO ENSINO MANUTENCAO DAS MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 111 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2075 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 123

Transferências de Recursos do FNDE refer. programa nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde; 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS; -; 02090.08.122.0300.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 311 - Transferências FNAS; 02090.08.244.0300.2033 -MANUTENCAO recursos do ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02090.08.244.0300.2035 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO -001 Recursos Ordinários. 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. FUNDO MUNICIAL DE ASSIST. SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordin 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES; 02110.26.782.0600.2071 DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL FONTE 001 - Recursos Ordinários, do Orcamento Programa de 2019

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratanto, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento pelo combustível fornecido, objeto deste Processo, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária é ou cheque nominal, dentro de 10 (dez), contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento do combustível e/ou de acordo com a disponibilidade financeira do município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, é de IMEDIATO e será considerado a partir da assinatura do Contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
  - c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
  - d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
  - e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, limitado a 10% do valor do contrato; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qual marmo penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as o Foro da Comarca de Taperoá-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 27 de março de 2019.

TESTEMUNHAS

Expend which Chamester err: 033 807. 684-05

sees wide

PELO/CONTRATANTE

VIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

CPF.: 236.802.614-20

Varuza Maria de Oliveira Carvalho Secretária de Saúde/Gestora do FMS

CPF.: 708.271.844-68

CPF: 091.636- Z74-42

PELO CONTRATADO

NOVA ASSUNÇÃO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Bartolomeu Vilar de Carvalho

CPF.: 276.698.904-87

### PROPOSTA FINAL





OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, para atender a demanda deste Município, durante o exercício de 2019.

PROPONENTE: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ n° 02.954.973/0001-95
ROD PB 238, SN - Km 10
CENTRO - ASSUNÇÃO - PB - 58685-000
bartovilar@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2019 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE P	.UNITÁRIO	P.	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LTS	73200	4,58	335	.256,00
2	DIESEL S10	LTS	133000	3,82	508	.060,00
3	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG	UND	500	70,00	35	.000,00
				Total:	878	.316,00

Assunção - PB, 27 de Março de 2019.

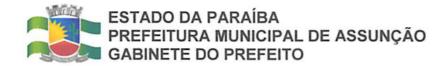
NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNP.: 02.954.973/0001-95
Bartolomeu Vilar de Carvalho

02.954.973/0001-95

NOVA ASSUNÇÃO COM. COMBUSTIVÉIS LTDA

RD. PB. 238 KM. 10 ZONA RURAL - CEP: 58685-000 ASSUNÇÃO - PB.



OF DISO 117 OF LICITAÇÃO OF SSIMOS

Assunção - PB, 21 de março de 2019.

#### PORTARIA Nº IN 00001/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível e derivados, para atender a demanda deste município no exercício de 2019; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

/ÒGEL DE OLIVEIRA SANTÒS

Prefeito



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	ERMANENTE
6	/Seconon's
1884	Fls.
\$	S-All-2
1	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.954.973/0001-95 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ ASTRAL	AO DATA DE ABERTURA 28/01/1999
NOME EMPRESARIAL NOVA ASSUNCAO COM	ERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NOVA ASSUNCAO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMI 47.31-8-00 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL Irejista de combustíveis para veícu	los automotores	
47.84-9-00 - Comércio va 47.32-6-00 - Comércio va	MDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS irejista de gás liqüefeito de petróleo irejista de lubrificantes odoviário de produtos perigosos	o (GLP)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO ROD PB 238		NÚMERO COMPLEMENT S/N KM 10	0
	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ASSUNCAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)	J	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	¥.		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 02.954.973/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:00:36 do dia 27/11/2018 < hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2019.

Código de controle da certidão: AF4E.0864.1248.E85F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.954.973/0001-95

Certidão nº: 167147426/2019

···

Expedição: 02/02/2019, às 15:56:49

Validade: 31/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

02.954.973/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02954973/0001-95

Razão Social: NOVA ASSUNCAO COM DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço:

RODO VIA PB 238 - KM 10 S/N / ZONA RURAL / ASSUNCAO / PB /

58685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031101001816498829

Informação obtida em 11/03/2019, às 15:46:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

# CERTIDÃO



CÓDIGO: AEF3.BD6C.AF53.306C

Emitida no dia 02/02/2019 às 14:48:10

Nome Empresarial:

NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereco:

PB 238 KM 10

Bairro: ZONA RURAL

16.122.617-5

Inscr. Estadual:

Município: ASSUNCAO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

CEP:

**KM 10** 

58685-000

Complemento:

CNPJ/CPF: 02.954.973/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br.



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

CNPJ 01.612.635/0001-02 - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA

Nome do Requerente

02.954.973/0001-95

CIC - C.N.P.J.

RODOVIA PB 238 S/N KM 10 ZONA RURAL ASSUNÇÃO PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

'COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA **VEICULOS AUTOMOTORES'** 

Finalidade a que se destina a Certidão

Ressalvando está o direito de haver pelos meios legais, qualquer débito que venha a surgir após o fornecimento desta CERTIDÃO NEGATIVA. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 30 /

Março

/2019.

Visto:

Em, 03 de Janeiro de 2019.

Secretário de Administração

01.612.635/0001-02

Prefeitura Municipal de Assunção Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N

Ceniro - CEP 58685-000

ASSUNÇÃO - PB



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.954.973/0001-95

Razão Social: NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO NOVA ASSUNÇÃO



Certidão emitida às 13:33 de 13/03/2019.

#### Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: OnrX.AqXR. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.954.973/0001-95

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
NIRE	25200331397
CNPJ	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Numero de Ordem	PSSIM OF FIS. TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	ASSUNCAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36048
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36048
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.15.68.B1.2D.62.7F.0F.3E.1C.91.45.11.10.FF.50.E8.7B.13.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Versão: 5.0.1

### MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

DENTIL IONGAO DO TIT	ULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ	
25200331397	02.954.973/0001-95	
NOME EMPRESARIAL		
NOVA ASSUNÇÃO COMERCI	O DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	

NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO	FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
	Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
IVRO DIARIO	NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVIO DIANIO	LIVRO DIARIO	2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	NTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04465657412	SARA SUENE GOMES NASCIMENTO: 04465657412	908737673479925932 7	11/09/2017 a 11/09/2018	Nāo
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02954973000195	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP:02954973000195	515337343770067369 7	07/08/2017 a 07/08/2018	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

06.15.68.B1.2D.62.7F.0F.3E.1C. 91.45.11.10.FF.50.E8.7B.13.39-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2018 às 15:55:14

C5.B1.56.46.27.52.A7.5B 32.8A.C2.8B.34.19.03.92

Considera-se autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto  $n^{\circ}$  1.800/1996, com a alteração do Decreto  $n^{\circ}$  8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei  $n^{\circ}$  8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar  $n^{\circ}$  1247/2014.

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade:

NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.954.973/0001-9

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 733.754,45	R\$ 693.380,74
CIRCULANTE	R\$ 441.368,23	R\$ 431.726,39
DISPONIVEL	R\$ 84.282,92	R\$ 72.263,84
CAIXA	R\$ 84.282,92	R\$ 72.263,84
CAIXA MATRIZ	R\$ 84.282,92	R\$ 72.263,84
CREDITOS	R\$ 320.000,00	R\$ 296.500,00
CLIENTES	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CONTAS A RECEBER	R\$ 200.000,00	R\$ 176.500,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 200.000,00	R\$ 176.500,00
ESTOQUES	R\$ 37.085,31	R\$ 62.962,55
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 37.085,31	R\$ 62.962,55
COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 14.755,58	R\$ 27.651,67
COMBUSTIVEL	R\$ 22.329,73	R\$ 35.310,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 292.386,22	R\$ 261.654,35
IMOBILIZADO	R\$ 292.386,22	R\$ 261.654,35
IMOBILIZADO EM USO	R\$ 355.732,76	R\$ 356.778,76
VEICULOS	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 90.772,76	R\$ 90.772,76
MOVEIS E UTENSILOS	R\$ 7.960,00	R\$ 9.006,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (63.346,54)	R\$ (95.124,41)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	R\$ (43.600,00)	R\$ (65.400,00)
(-) ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (18.154,54)	R\$ (27.231,81)
(-) ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	R\$ (1.592,00)	R\$ (2.492,60)
PASSIVO	R\$ 733.754,45	R\$ 693.380,74
CIRCULANTE	R\$ 170.307,87	R\$ 126.672,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 170.307,87	R\$ 126.672,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 170.307,87	R\$ 126.672,07
FINANCIAMENTOS	R\$ 170.307,87	R\$ 126.672,07
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 563.446,58	R\$ 566.708,67
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	R\$ 543.446,58	R\$ 546.708,67
LUCRO NO EXERCICIO	R\$ 543.446,58	R\$ 546.708,67
LUCRO NO PERIODO	R\$ 543.446,58	R\$ 546.708,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.15.68.B1.2D.62.7F.0F.3E.1C.91.45.11.10.FF.50.E8.7B.13.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.954.973/0001-95

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) RECEITA BRUTA	R\$ 5.537.198,20	R\$ 2.883.993,73
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 11.885,20
VENDAS DE COMBUSTIVEL	R\$ 5.537.198,20	R\$ 2.872.108,53
(-) (=) CUSTOS	R\$ (4.681.185,18)	R\$ (2.509.947,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	R\$ (4.681.185,18)	R\$ (2.509.947,60)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (706.183,70)	R\$ (370.784,04)
(-) SALARIOS	R\$ (111.447,54)	R\$ (145.899,89)
(-) FERIAS	R\$ (3.821,92)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (6.602,37)	R\$ (5.739,76)
(-) INSS	R\$ (44.922,57)	R\$ (27.408,04)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (6.527,70)	R\$ (5.948,38)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (10.560,00)	R\$ (12.181,00)
(-) SERVICOS PRESTADO PESSOA FISICA	R\$ (29.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA	R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (42.240,00)	R\$ (44.976,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO	R\$ (31.673,27)	R\$ (31.777,87)
(-) PIS	R\$ (804,08)	R\$ (366,70)
(-) COFINS	R\$ (3.711,15)	R\$ (1.653,62)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL CSLL	R\$ (59.810,36)	R\$ (31.147,13)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	R\$ (13.291,18)	R\$ (7.006,59)
(-) TAXAS ESTADUAIS	R\$ (0,00)	R\$ (3.872,48)
(-) TAXAS FEDERAIS	R\$ (4.637,40)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIB. SINDICAL	R\$ (500,00)	R\$ (550,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (3.300,00)	R\$ (0,00)
(-) PGTO INTERNET	R\$ (1.650,00)	R\$ (510,00)
(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (10.972,83)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (1.945,26)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO	R\$ (18.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL	R\$ (67.100,00)	R\$ (11.700,00)
(-) PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	R\$ (2.500,00)	R\$ (4.580,62)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (237.398,90)	R\$ (23.793,13)
(-) IMPRESSOS GRAFICOS	R\$ (740,00)	R\$ (700,00)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 149.829,32	R\$ 3.262,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.15.68.B1.2D.62.7F.0F.3E.1C.91.45.11.10.FF.50.E8.7B.13.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:

NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 02.954.973/0001-95

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO (R\$)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL	3.262,09
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	543.446,58
Total Lucros / Prejuízos	
Total Destinações	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	546.708,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.15.68.B1.2D.62.7F.0F.3E.1C.91.45.11.10.FF.50.E8.7B.13.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE LIMITADA "NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA" CNPJ 02.954.973/0001-95

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO, brasileiro, natural de Taperoá, casado, com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 449.434-SSP (PB) e CPF 276.698.904-87, residente e domiciliado a Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 328-centro, na cidade de Assunção (PB) Cep 58685-000 e VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Taperoá, casado, com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 701.384 - SSP (PB) e CPF 263.153.274-00 residente e domiciliado a Rua Tereza Balduíno da Nóbrega, 212 - centro, na cidade de Assunção (PB), Cep 58685-000, únicos sócios representantes da sociedade "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA", com sede na Rodovia PB 238 km 10,0 zona rural, Assunção (PB), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.954.973/0001-95, com contrato social arquivo na junta Comercial do Estado da Paraíba, Delegacia Regional de Campina Grande, NIRE 25 2 0033139 7 por despacho de 29 de Janeiro de 1999, resolvem de comum acordo alterar primeiramente o instrumento conforme clausulas e condições seguintes:

1<sup>n</sup> CLAUSULA – O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), havendo um aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do País, neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

BARTOLOMEU VILAR DE CARVALEOF VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS SE ..... 10.000 quotas.... R\$ 10.000,00 ..... 10.000 quotas.... R\$ 10.000,00

VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS...

20.000 quotas... R\$ 20.000,00

TOTALIZANDO.

redação:

1ª CLAUSULA - A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de "NOVA INCÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA" e tem sua sede e domicilio na

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte

ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA" e tem sua sede e domicilio na Rodovia PB 238, km 10,0 zona rural, Assunção.

2ª CLAUSULA – O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 20.000 quotas de valor nominal de 1,00 (Hum real) cada moeda corrente e legal do País assim subscrita:

Bartolomeu Vilar de Carvalho.R\$ 10.000,00Vogerio de Oliveira Santos.R\$ 10.000,00TotalR\$ 20.000,00

3ª CLAUSULA - O objeto social da empresa consiste no Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

4ª CLAUSULA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29 de janeiro de 1999.

5ª CLAUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital do capital social.

7ª CLAUSULA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO e VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, com



poderes e atribuições de sócio adminstrador autorizado o uso do neme empresarial, vedado, no entanto,

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª CLAUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômica, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª CLAUSULA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª CLAUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLAUSULA – Os sócios têm direito a uma retirada mensal a titulo de 'Prólabore' em valor a ser fixado no inicio de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com legislação do imposto de renda e será debitada na conta despesas gerais.

12ª CLAUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s). O valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª CLAUSULA – Os Administradores declararão, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

14ª CLAUSULA – Tem o foro na cidade de Juazeirinho- Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinaram o presente instrumento em03

vias, na presença de duas testemunhas.

Assunção - Pb. 28 de Dezembro de 2005.

José Holanda Filho

RG: 284.728 (PB)

Vagario de Oliveira Santos

Bartolomeu Vilar de Carvalho

Izolda Martins Correia RG: 2821.014 (PB)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2006

SOB Nº: 25600108678 Protocolo: 06/001057-6

Empresa:25 2 0033139 7

JOSÉ PETRÓNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDA DE LIMITADA DENOMINADA " NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTO

Por este instrumento, os abaixo assinados, **BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 328, centro, Assunção - PB, CEP 58.685-000, portador da cédula de identidade n ° 449.434 - SSP/PB, CIC n ° 276.698.904-87 e, **VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 212, centro, Assunção - PB, CEP 58.685-000, portador da cédula de identidade n ° 701.384 - SSP/PB, CIC n ° 263.153.274-00, resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto n ° 3.708, de 10.01.1919, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foró na cidade de **Assunção/PB**, na Rodovia PB 238, Km 10, zona rural, CEP 58.685-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUARTA - O capital da sociedade será, inicialmente, no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando o mesmo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

#### A - BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO

01 (uma) quota de capital no valor de	5,000,00
---------------------------------------	----------

#### B - VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS

	01 (uma) quota de capital no valor de		3.000,00
0	TOTAL	R\$	10.000,00
( -	T O T A I		10.000,00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDAD

LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social

CLÁUSULA SEXTA - A gerência da sociedade, bem como o uso do nome comercial, será exercida por ambos os sócios, que assinarão, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o seu uso, em assuntos alheios à mesma (fianças, endossos ou avais).

CLÁUSULA SÉTIMA - A título de pró-labore, os sócios poderão, a qualquer época, fixar uma retirada mensal, observando-se a legislação atual do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - Ao final de cada exercício social, será procedido um balanço geral, para apuração de lucros e/ou prejuízos ocorridos no período, sendo, os mesmos, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção da quota de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta.

Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade.

Se os mesmos, não pretenderem ingressar na sociedade, far-se-á um balanço especial, no prazo máximo de 01 (hum) mês, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos, à vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, afinal, substituídos por um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá, a qualquer época, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão sendo condenados em nenhum dos crimes previstos que os impeçam de exercer atividades mercantís.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".

E, por estarem de comum acordo, os sócios assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Campina Grande, 10 de janeiro de 1999.

BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO

VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS

TESTEMUNHAS:

Nome: JANIELSON XAVIER DE OLIVEIRA

CIn° 2.340.471 - SSP/PB

Nome: WILLIAMS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR

CInº 1.451.434 - SSP/PB

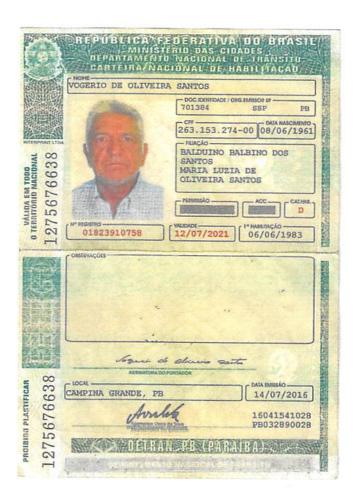
reservado ao advogado

116













# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SECRETARIA DAS FINANÇAS

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO

Nº de Inscrição 002/2019

A NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Localização: ROD.PB 238. S/N.KM 10-ZONA RURAL- ASSUNÇÃO (PB).

Atividade: "COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES"

CNPJ: <u>02.954.973/0001-95</u>

OBS: Válido enquanto atender as exigências legais.

Emitido em <u>02 /01/ 2019</u> Válido até <u>31/12 / 2019</u>

Paulo Roberto da Silv Secretario de Administração de Planejans

Chefe do Setor

01.612.635/0001-02

Prefeitura Municipal de Assunção

Rua Tereza Balduíno da Nóbrega, S/N

Centro - CEP 58685-000

ASSUNÇÃO - PB

Estado da Paraíba Secretaria das Finanças Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS

01 CCICMS - Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

16 12 2 6 1 7 = 15

FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES  1 - LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO. 2 - PREENCHA À MAQUINA OU EM LETRAS DE FORMA, DE MANEIRA LEGÍVEL. 3 - NÃO PREENCHA OS CAMPOS SOMBREADOS.  02 CÓDIGO ÓRGÃO LOCAL  19 10 13 16 13 10 0 16 18
BLOCO 1 - RESERVADO À SEFIN
03 NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO (ASSINALAR APENAS UMA QUADRÍCULA)
1/ X 2/ 3/ 4/ 5/ 6/ 7/ 8/ CADASTRAMENTO ALTERAÇÃO BAIXA SUSPENSÃO BAIXA EXOFÍCIO REATIVAÇÃO CASSAÇÃO 21/IA-FIC
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
06 NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
USTIVE DE FANTASIA
U S T I V E I S  L T D A
07 NOME DE FANTASIA
BLOCO 3 - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE
08 TIPO LOG. 09 LOGRADOURO
[RIO]D] - PB   2   3   8
10 NÚMERO 11 COMPLEMENTO (CONJUNTO, ANDAR, BLOCO) 12 TELEFONE
CITIES IN INC. IN COLUMN TO THE COLUMN TO TH
13 BAIRRO 14 DISTRITO 15 CÓD DISTRITO
ZONARURALI IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII
16 MUNICIPIO 17 CODIMUNICIPIO 18 CEIPA
ASSUNÇÃO
BLOCO 4 - QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
19 DESCRIÇÃO DO TIPO DE CONTRIBUINTE . 20 POR TIPO DE CONTRIBUINTE .
COMERCIO VAREJISTA
ATIVIDADE ECONÔMICA 21 PRINCIPAL COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GASES (GLP) 23 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
22 SECUNDÁRIA 24 24
25 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 26 REGIME DE PAGAMENTO:
1/ X 2/ 3/ 1/ 2/ 3/ 4/ 5/ 6/ 7/
27 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES  28 INSC. JUNTA COMERCIAL  29 INÍCIO DE ATIVIDADE
0129151497131=01010121=9151   21521010131312139171 & 31 01 & 9791
BLOCO 5 - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES OU SÓCIOS)
30 TP. DE OPERAÇÃO 31 NOME
1 1-INCLUSÃO 2-ALTERAÇÃO 2-ALTERAÇÃO BARICIO LOMEUIVILLARIDE CARIVALHIOII
32 CÓD. CARGO 33 ENDEREÇO RESIDENCIAL  09 RUA DO COMERCIO
5 B   1/3351   281223 - 01010   1   - 1   1   1   1
41 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 42 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES



#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SERHMACT - Secretaria do Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



Fls

# LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 993/2017

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente N.º 3.245 de 2

#### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Local Atividade Licenciada

RODOVIA PB 238 KM-10 CENTRO - Municipio: ASSUNCAO - UF: PB - CEP: 58685000

CNPJ/CPF 02.954.973/0001-95

Coordenadas Geográficas Latitude: " Longitude: " "

Atividade Licenciada

Comércio e venda de combustíveis em geral -gasolina,álcool,óleo lubrificante e venda de GLP.

#### **II - CONDICIONANTES**

- 1 Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2017-001391/TEC/LO-4169, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 Esta Licença diz respeito a analise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 A copia deste documento só terá válidade com autenticação em cartório.
- 4 Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 9/5/2022 João Pessoa, 10 de maio de 2017

João Vicente Machado Sobrinho Superintendente SUDEMA



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/04/2019 às 12:17:10 foi protocolizado o processo sob o Nº 07643/19 da subcategoria Contrato, exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000182019 Data da Publicação: 29/03/2019 Data da Assinatura: 27/03/2019 Data Final do Contrato: 31/12/2019 Valor Contratado: R\$ 878.316,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, para atender a demanda deste Município, durante o

exercício de 2019

Contratado (Nome): Nova Assunção Comércio de Combustíveis Ltda

Contratado (CNPJ): 02.954.973/0001-95

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 3

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	d8c8e5f8d9bacbfe0818ae9cd7d91317
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	d75c547e4f008bf0cd7533f84a306db0
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	d75c547e4f008bf0cd7533f84a306db0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	17eee438877e2fd1d9e51cb24c95e867
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	32a1c8d024a5dfe4728ad5110b454e56

João Pessoa, 13 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB